EDITAL PROPESP/DIPES/DIC Nº26/2025

PRÊMIO DESTAQUE EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR UEPG – 2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, considerando Resolução UNIV nº 042 de 15 de dezembro de 2016, Resolução CA nº 183 de 25 de junho de 2018 e Resolução CA nº 2019.64 de 16 de setembro de 2019

TORNA PÚBLICO

O **PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA O PRÊMIO DESTAQUE EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR DA UEPG – 2025**, com a finalidade de reconhecimento e estímulo alunos e pesquisadores que desenvolveram subprojetos de pesquisa junto à Divisão de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação – PROPESP da UEPG, concluídos em 2025.

1. OBJETIVOS E CATEGORIAS DO PRÊMIO

1.1. O Prêmio Destaque é destinado a alunos que desenvolveram Iniciação Científica Júnior sob a orientação de docentes ou Pós-doutorandos da UEPG e que tenham se destacado nos aspectos de desenvolvimento de pesquisa e de sua relevância, qualidade dos relatórios e dos resumos submetidos ao XI Encontro Anual de Iniciação Científica Júnior (EAIC-JR) da UEPG.

1.2. O Prêmio Destaque em Iniciação Científica Júnior no ano de 2025 será concedido a cada uma das Áreas de Conhecimento do CNPq:

1.2.1. CIÊNCIAS DA VIDA;

1.2.2. CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS;

1.2.3. CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, LETRAS E ARTES;

2. HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Poderão concorrer ao Prêmio Destaque em Iniciação Científica Júnior da UEPG – 2025:

2.1. Alunos registrados no Programa de Iniciação Científica Júnior da UEPG, para o período 2024- 2025, em quaisquer modalidades: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-JR) ou Programa Voluntário de Iniciação Científica Júnior (PROVIC-JR), com resumo inscrito no XI EAIC-JR – Encontro Anual de Iniciação Científica Júnior da UEPG – 2025.

3. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Todos os trabalhos apresentados no XI EAIC-JR são candidatos ao Prêmio Destaque em Iniciação Científica Júnior da UEPG – 2025 e serão avaliados pelo Comitê Assessor Local do Programa Institucional de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

4. COMISSÃO JULGADORA E AVALIAÇÃO

4.1 A Comissão Julgadora será composta pelos membros do Conselho Técnico-Científico do Comitê Assessor Local do Programa Institucional de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior da UEPG, por docentes convidados e pelos membros do Comitê Externo do CNPq;

4.2 A Comissão Julgadora avaliará:

4.2.1 O resumo do trabalho inscrito no XI EAIC-JR;

4.2.2 A apresentação do trabalho pelo candidato.

4.3 Cada membro da Comissão Julgadora emitirá as notas individualmente, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e manterá sigilo sobre as mesmas até a divulgação final da premiação;

4.4 Candidatos de mesma área concorrerão entre si, mas não com as demais Áreas do Conhecimento do CNPq;

4.5 A PROPESP ficará responsável pela guarda da documentação de avaliação e tabulação das notas finais e manterá sigilo sobre as mesmas até a divulgação da premiação;

4.6 O prêmio poderá não ser concedido se a Comissão Julgadora entender, dentro dos critérios especificados no Edital de divulgação/inscrição, que não há trabalhos que atendam satisfatoriamente aos critérios a serem avaliados pela Comissão Julgadora em qualquer categoria;

4.7 Os critérios a serem avaliados pela Comissão Julgadora são:

TRABALHO/ APRESENTAÇÃO	CRITÉRIOS	NOTA
TRABALHO ESCRITO (Peso 6)	Contribuição do subprojeto do(a) candidato(a) para a grande Área do Conhecimento do CNPq	**0 a 6**
	Qualidade científica do resumo do(a) candidato(a) submetido e aprovado no 11º EAIC-Jr	**0 a 4**
APRESENTAÇÃO ORAL (Peso 4)	Segurança e domínio do conteúdo apresentado oralmente	**0 a 6**
	Qualidade visual da apresentação, organização/sequência lógica e qualidade gráfica do conteúdo apresentado	**0 a 4**

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1. O cronograma de execução do presente Edital encontra-se no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período de análise dos documentos (relatórios e resumo) pela Comissão Julgadora	**04 a 06/11/2025**
Apresentação dos trabalhos	**04/11/2025**
Sessão de Premiação realizada no XI EAIC-JR	**06/11/2025**

6. PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria (descrito no item 1.2 do presente Edital);

6.2. Os premiados em cada categoria receberão um Certificado, emitido pela PROPESP, no qual constará: título do trabalho, o nome do(a) premiado(a), nome do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a), este último, quando houver;

6.3. A cerimônia oficial de premiação ocorrerá no XI EAIC-JR da UEPG – 2025. Os candidatos ao prêmio deverão estar presentes na sessão de premiação e, na sua ausência, o(a) orientador(a) deverá estar presente.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela PROPESP, ouvido o Conselho Técnico-Científico do Comitê Assessor Local do Programa Institucional de Iniciação Científica e Iniciação Científica Júnior da UEPG.

Ponta Grossa, 23 de outubro de 2025.

ASSINADO NO ORIGINAL
Prof. Dr. Renê Francisco Hellman
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

ASSINADO NO ORIGINAL
Profª Drª Barbara Celânia Fiorin
Diretora de Pesquisa
Coordenadora do 34º EAIC